

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1060/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0369.0009357/2025-23,

**RE S O L V E**

**CONCEDER** ao Promotor de Justiça **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, 09 (nove) dias de licença compensatória, para serem fruídos nos períodos de 05 a 09 de maio de 2025 e de 27 a 30 de maio de 2025, referentes aos plantões ministeriais realizados em 18 e 19 de dezembro de 2021, 05, 06, 15 e 16 de janeiro de 2022, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 19 de março de 2025.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/03/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0986623** e o código CRC **4ED2FCBD**.